

estudo do aspecto exterior e íntimo do Estado, do seu fundamento, da política e da ordem jurídica, do poder jurídico perante a idéia do Estado; e dá, finalmente, a definição da idéia pura do Estado como sendo «uma ordem jurídica, realizada de diversas formas — obra de história — para fazer possível não só a harmonia das liberdades mas a dos fins humanos na comunidade perfeita que apetece ao homem». Continua dizendo que por «comunidade perfeita» se deve entender o *povo*, isto é — «o organismo social vivo, resultado duma adaptação *especial* geográfica e dotado de espírito próprio».

Torna-se, no entanto, difícil saber como pode agir praticamente êsse «organismo», pois o autor nega qualquer valor neste sentido ao sufrágio, sem lhe apontar qualquer substitutivo.

No final, apresenta os pressupostos sôbre que assenta a sua idéia pura de Estado, e que são:

1.º — A primasia do espiritual; 2.º — A supremacia do homem interior; 3.º — A substantividade ideológica e positiva do viver quotidiano, da religião, da ética do direito e da política; 4.º — A compenetração íntima da ética, direito e política; 5.º — A elaboração duma síntese de valores espirituais.

No entanto, declara que a idéia pura do Estado não poderá iniciar-se «sem que hajam sido obtidas estas duas difíceis vitórias»: a) a do espírito sôbre a natureza; b) a do homem sôbre si mesmo.

A obra termina por um diálogo filosófico sôbre a noção do Estado, entre mestre e discípulo, de alto carácter idealista, mas donde ressalta esta conclusão pessimista: «O homem real pode manobrar tècnicamente de um modo surpreendente o avião, a rádio e outros aparelhos diabólicos sem ter por isso saído da caverna ou tendo regressado moralmente à caverna».

Embora possamos achar êste livro demasiadamente teórico e pertencendo mais à filosofia do que ao direito, a sua leitura não deixa de abrir ao espírito novas e fecundas perspectivas.

A edição, agradável e «arejada», como tôdas as da *Editorial Revista de Derecho Privado*, é ainda enriquecida com um prólogo de Nicolas Perez Serrano, discípulo e continuador da obra jurídica do Mestre.

A. P. C.

### «Metodología del Derecho» (Ordenación crítica de las principales direcciones metodológicas)

Por António Hernandez Gil — 400 páginas  
Editorial Revista de Derecho Privado

O autor apresenta o seu trabalho dizendo: «Não é uma exposição sistemática dos conteúdos metodológicos, mas uma ordenação crítica das direcções metodológicas distintas; ou seja, mais que do método, tratei das teorias do método».

Dentro desta directriz, expõe com uma erudição exaustiva os diferentes métodos jurídicos. Assim, estuda não só sob o ponto de vista histórico, mas sob o ponto de vista filosófico, a doutrina do direito natural; a escola francesa de exegese; a escola histórica; os métodos dogmáticos e construtivos; a revisão dos métodos tradicionais; a escola científica francesa; os métodos sociólogos; os métodos teológicos; o realismo jurídico; os métodos políticos; e, finalmente, os sincretismos metódicos, isto é, as tentativas de fusão de métodos diversos, entre os quais avulta a doutrina do grande processualista italiano Carnelutti.

Como cada um destes métodos é colocado não só no ambiente histórico e filosófico de que surgiu, mas apresentado sob o ponto de vista de cada um dos seus principais cultores e ainda sujeito à mais minuciosa crítica, compreende-se o extraordinário valor deste livro, verdadeira enciclopédia jurídico-filosófica, cuja importância ultrapassa muito estas simples notas bibliográficas, dado que se trata dum livro impossível de resumir e que exigiria um largo estudo crítico.

Nesta época de monografias especializadas até ao exagêro, raríssimas vezes surge uma obra tam completa e de tal envergadura.

Diz o seu autor, numa das conclusões finais do seu admirável livro, que «a ciência jurídica não é meramente descritiva, mas também explicativa e valorativa, e esta função deve ser cumprida mediante considerações filosóficas, sociológicas e históricas».

Por isso, todos os cultores da «ciência jurídica», isto é, todos aquêles que no estudo do direito vêm algo mais do que a aplicação da lei vigente aos factos quotidianos, sentirão a necessidade de conhecer esta obra que é, sem dúvida, das mais importantes da história jurídica contemporânea.

A. P. C.

### «Accidentes del Trabajo y Enfermedades Profesionales»

Por Miguel Hernáinz Márquez — 550 páginas  
Editorial Revista de Derecho Privado

A bibliografia portuguesa sobre accidentes de trabalho não é das mais ricas, apesar da importância prática do assunto. Podemos apenas apontar, ao correr da pena, uma obra já antiga do Dr. Barbosa Magalhães, outra dos Drs. Ferreira Borges e José de Vasconcelos, o livro recente do Dr. Ary dos Santos e, modernamente, a revista «Direito do Trabalho», que aliás se limita a ser uma colectânea de legislação e de jurisprudência. Daí a importância que para nós adquire a bibliografia estrangeira sobre o assunto, tanto mais que embora os textos legais difiram, as situações de facto são de tal forma semelhantes que os teóricos estrangeiros podem sempre ser lidos não só com interesse, mas também com proveito.

A bibliografia francesa é, todos o sabem, muito rica nesta matéria, citando-se apenas como exemplo a magistral obra de Sachet, «Accidents du travail et maladies professionnelles»; e a espanhola, que segue o mesmo caminho, foi agora enriquecida